

| | |
|---|---|
| .Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia | de espessuras diversas, papéis coloridos para recorte e colagem, tesoura, estilete, cola, lápis ou carvão, borracha, fita adesiva, lápis de cor, pastel seco, pastel oleoso, canetas hidrográficas, régua e esquadros, suportes |
| .pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso. | (papéis de tamanhos, formatos e gramaturas variáveis que não devem ser maiores que o formato A2), recipientes para misturar tintas e limpar os pincéis e panos para auxiliar na limpeza de seu material. A Unidade Acadêmica |
| | disponibilizará três salas para realização da Prova Prática (209, 210 e 211 do Centro de Artes - Prédio 1 - Rua Alberto Rosa 62) com mesas de apoio, bancos ou cadeiras, tanques e água para uso e limpeza dos materiais e folhas |
| | brancas e canetas para realização do relatório descritivo. POSSIBILIDADE DE USO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NA PROVA PRÁTICA: () será permitido (X) não será permitido |
| | CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA PRÁTICA: O candidato deverá redigir um Memorial Descritivo sobre a prova prática realizada, com leitura oral do mesmo para a banca. |
| | Serão considerados para fins de atribuição de nota: - Domínio técnico do candidato (uso adequado dos materiais escolhidos para atingir os fins propostos): de 0 a 3 pontos |
| | - Coerência e adequação na prática ao ponto proposto (observância aos fundamentos da sintaxe visual, bem como diálogo com a história da arte ou outras teorias pertinentes): 0 a 3 pontos |
| | - Capacidade de articulação entre prática e teoria (a partir da realização e leitura do relatório): de 0 a 4 pontos |
| | Logo em seguida ao encerramento da prova prática os candidatos procederão a leitura de seus Memoriais Descritivos, após o que, cada examinador - de forma individual e inviolável - atribuirá sua nota, registrando-a em ficha previamente preparada, que deverá conter o nome do candidato e a nota atribuída à prova, |
| | depositando a ficha em envelope que será lacrado e receberá a assinatura de todos os membros da banca. |
| | INFORMAÇÕES DA RESPONSABILIDADE SOBRE O PROVIMENTO DOS RECURSOS TÉCNICOS |
| | PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SE DA INSTITUIÇÃO OU DOS CANDIDATOS: A responsabilidade sobre o provimento dos recursos técnicos para a realização da prova prática fica à carga do candidato. |

ANDERSON SIMÕES URIA
Coordenador de Administração de Pessoal

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 13, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h, CURSO DE PEDAGOGIA, PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUI

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor Pro Tempore do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção de Professores Substitutos para o Curso de Pedagogia a serem contratados como Classe Auxiliar A Nível I, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos do Processo nº. 23111.021789/2021-62, e da Lei nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13/03/2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1998 - CONSUN/UFPI, de 11/11/1998, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Em virtude das atividades remotas ocasionadas pela pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), as inscrições serão realizadas remotamente das 8h do dia 08 de setembro de 2021, às 23h 59min do dia 09 de setembro de 2021, exclusivamente através do e-mail: con.substitutopedagogiapicos2021@ufpi.edu.br, em DOCUMENTO ÚNICO, formato PDF, com o título da mensagem: EDITAL Nº 13/2021, ÁREA - NOME DO CANDIDATO.

1.2- Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.3- As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.

1.4- O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Professor Substituto fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 - Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 - O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I; receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação.

2.4 - A seleção será para a área Pedagogia, cujo contrato é de 40 horas, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou componentes curriculares da referida área, constantes na matriz curricular do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefiarias de Cursos a serem disponibilizadas oportunamente.

2.5 - Indicações relativas ao local, área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

| LOCAL | ÁREA | Nº DE VAGAS | REQUISITO | REMUNERAÇÃO | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|--|-----------|------------------|--|-----------------------|---------------------|
| Coordenação do Curso de Pedagogia do CSHNB-Picos | Pedagogia | 02 (duas) TI-40h | Graduação em Pedagogia com, no mínimo, Mestrado na área de Educação, ou áreas afins. | R\$ 6.444,49 (Doutor) | R\$ 161,11 (Doutor) |
| | | | | R\$ 4.431,43 (Mestre) | R\$ 110,78 (Mestre) |

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 - Preencher o Requerimento de Inscrição (ANEXO I);

3.3 - Anexar ainda, ao Requerimento de Inscrição, os seguintes documentos, nesta ordem:

Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte (imagem do documento original),

CPF (imagem do documento original),

Imagem do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro),

Imagem de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino)

Imagem de sua foto 3x4,

Imagem do Diploma de Graduação com o respectivo Histórico,

Imagem do Diploma de Doutorado, Mestrado ou Especialização (expedidos por Instituições de Ensino Superior Nacionais credenciadas ou por Universidades Estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil) e respectivos históricos compatíveis com a vaga especificada no Quadro 1, item 2.5,

OBS: Na hipótese do candidato ainda não possuir o Diploma, este poderá ser substituído por declarações oficiais ou certificados, desde que comprovem que o candidato já concluiu a pós-graduação, apresentou o trabalho final (tese/dissertação) e foi aprovado.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 161,11 (cento e sessenta e um reais e onze centavos) para Doutores e, no valor de R\$ 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos) para Mestres, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet, no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): 154048

Gestão: 15265 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí

Recolhimento Código: 288306 - Taxa de Inscrição em Concurso Público.

O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de documentação comprobatória (PDF);

OBS: Esse PDF, contendo o currículo vitae e os documentos comprobatórios, deverá ser gerado em DOCUMENTO ÚNICO, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

4 - DAS PROVAS

4.1 - Em caráter excepcional, por causa da crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto, conforme cronograma (ANEXO II), sendo atribuição da Comissão do Concurso ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, plataforma, link e gravação de todas as etapas.

4.2 - A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº. 039/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato submeter-se às seguintes avaliações:

4.2.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica a ser realizada no idioma oficial do país e versará sobre um dos temas da área do concurso (ANEXO III), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização e, à ela, atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima 7 (sete).

4.2.1.1 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento; às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos durante a apresentação da aula.



4.2.1.2 Os critérios para avaliação da prova didática (ANEXO IV) por parte da Banca obedecerão aos estabelecidos na Resolução nº. 038/08, de 11 de setembro de 2018, do CONSUN/UFPI (e suas alterações), atendendo especialmente:

a) Ao Plano de aula, constando: tema da aula, objetivo (s), conteúdo (s) a ser (em) abordado (s), procedimento (s) didático (s) /estratégia (s) /metodologia (s) a ser (em) desenvolvida (s), recurso (s) /material (is) didático (s) a ser (em) utilizado (s), procedimento (s) de avaliação; referências e seus componentes supracitados;

b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), e tempo de execução da aula;

c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).

4.2.1.3 O sorteio dos temas da Prova Didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet*, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e, ao qual, o candidato deverá manifestar o recebimento.

* Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

4.2.1.4 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro horas) da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e do conteúdo programático da prova didática, bem como a bibliografia sugerida, constam no ANEXO III deste Edital.

4.2.1.5 Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.2.1.6 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:

4.2.1.6.1 Enviar o Plano de Aula, em arquivo único e em formato PDF, ao e-mail: con.substitutopedagogiapicos2021@ufpi.edu.br, com o assunto "PLANO DE AULA (Nome do Candidato)".

4.2.1.6.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

4.2.1.7 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a Prova Didática poderá acontecer em mais de um dia, vindo a implicar em alteração do Cronograma (ANEXO II).

4.2.1.8 Caso o início da Prova Didática, ou aplicação dela, seja prejudicada por falha de conexão na internet dos membros da Banca Examinadora e, relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão postergará o horário de término da mesma, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

4.2.1.9 A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que sejam de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da Prova.

4.2.1.10 Durante todo o período de realização da Prova Didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao mesmo conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet etc) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato na ficha de inscrição.

4.2.1.11 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.2.2 Prova de Títulos (Currículo Lattes): de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a Prova Didática e somente para os candidatos aprovados na mesma, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la. Abrangerá os aspectos constantes da Resolução 039/2008-CONSUN/UFPI (reformulado pela Resolução nº. 038/18) que servirá para a contagem dos pontos e, a avaliação no ANEXO V - Tabela de Pontos para análise do Curriculum Vitae.

4.2.2.1 Avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme item acima, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);

b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do Anexo VI da Resolução nº. 039/2008- CONSUN/UFPI (reformulado pela Resolução nº. 038/18- CONSUN/UFPI).

4.2.2.2 A nota obtida pelo candidato na Prova de Títulos será somada à nota da Prova Didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.3 O cronograma (ANEXO II) deste edital apresenta as datas de realização, além de outros eventos.

4.4 Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFP: www.ufpi.br .

5 - DO SALÁRIO

O professor será contratado em regime de Tempo Integral (TI-40) com remuneração mensal de acordo com o item 2 deste Edital.

6 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Universidade Federal do Piauí não se responsabilizará pelo não recebimento de documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a comunicação;

7.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

7.3 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados no Processo Seletivo e, serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas. Havendo desistência de candidato convocado para a contratação e, ainda, de acordo com a necessidade do Curso de Pedagogia, facultar-se-á à Pedagogia convocar outros candidatos, segundo a ordem de classificação;

7.4 Os candidatos indicados à contratação deverão comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União;

7.5 O candidato aprovado, no ato da contratação, que venha a comprovar sua atuação em outro serviço público, será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais, em até dois cargos públicos, sendo contabilizadas as horas nesta IES;

7.6 Será vetada a contratação de candidato, neste processo seletivo, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja inferior a 24 meses, conforme a Lei 8.745/93;

7.7 A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

7.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção (ANEXO VII). O recurso deverá ser feito por meio do e-mail: con.substitutopedagogiapicos2021@ufpi.edu.br, com o assunto "RECURSO (Nome do Candidato)", dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma (ANEXO II).

7.9 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail con.substitutopedagogiapicos2021@ufpi.edu.br com o assunto "DÚVIDA (Nome do Candidato)". O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

7.10 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.11 A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Diretor

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h, CURSO DE PEDAGOGIA, PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUI

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Identificação do Candidato

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ UF: ____ RG: ____

CPF: _____ Filiação: _____ e _____

Estado civil: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade _____ UF: ____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____

Requerimento

À Comissão de Seleção

_____ vem respeitosamente solicitar a V. Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de

Professor Substituto, Curso de Pedagogia do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, CSHNB, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na área de Pedagogia, nos termos do Edital 13/2021, publicado pela Universidade Federal do Piauí.

Nestes termos, pede deferimento.

Picos, ____/____/2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO II - CRONOGRAMA

| ISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME | LOCAL | PERÍODO | HORÁRIO |
|---|---|-----------------|---|
| Inscrições | E-mail: con.substitutopedagogiapicos2021@ufpi.edu.br | 08 e 09/09/2021 | Das 08h do dia 08/09/2021 às 23h59min do dia 09/09/2021 |
| Homologação das inscrições (deferidas e indeferidas) | Site da UFPI: www.ufpi.br | 10/09/2021 | A partir das 18h |
| Interposição de Recursos contra a homologação das inscrições | E-mail: con.substitutopedagogiapicos2021@ufpi.edu.br | 13/09/2021 | Até às 18h |
| Divulgação do resultado dos recursos contra a homologação das inscrições e divulgação final das inscrições homologadas | Site da UFPI: www.ufpi.br | 14/09/2021 | Até às 18h |
| Sorteio de temas para a Prova Didática | Google Meet (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente ao candidato). | 15/09/2021 | Das 08h às 11h e das 14h às 17h (por ordem de inscrição, com intervalos de 1h entre os candidatos). |
| Início da Prova Didática* | Google Meet (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente ao candidato). | 16/09/2021 | A partir das 08h (a aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas após o sorteio do tema) |
| Resultado da Prova Didática | Site da UFPI: www.ufpi.br | 21/09/2021 | A partir das 18h |
| Interposição de Recursos contra o resultado da Prova Didática | E-mail: con.substitutopedagogiapicos2021@ufpi.edu.br | 22/09/2021 | Até às 18h |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática | Site da UFPI: www.ufpi.br | 23/09/2021 | A partir das 18h |



| | | | |
|---|--|------------|------------------|
| Resultado da Prova de Títulos | Site da UFPI: www.ufpi.br | 27/09/2021 | A partir das 18h |
| Interposição de Recursos contra o resultado da Prova de Títulos | E-mail: con.substitutopedagogiapicos2021@ufpi.edu.br | 28/09/2021 | Até às 18h |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos | Site da UFPI: www.ufpi.br | 29/09/2021 | A partir das 18h |
| Resultado classificatório geral | Site da UFPI: www.ufpi.br | 30/09/2021 | A partir das 18h |

ANEXO III - TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DIDÁTICA

FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO:

TEMA 1. A PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA

TEMA 2. EDUCAÇÃO, ÉTICA E EMANCIPAÇÃO

ADORNO, Theodor W. Educação e emancipação. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RODRIGUES, Neidson. Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. Educação e Sociedade, v. 22, n. 76, p. 232-257, 2001.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO:

TEMA 3. AS TEORIAS SOCIOLOGICAS DA EDUCAÇÃO

TEMA 4. CAPITALISMO, TRABALHO E EDUCAÇÃO

ENGUITA, M. A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

GOMES, Candido Alberto. A educação em perspectiva sociológica. 3. ed. São Paulo: EPU, 1994.

RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da educação. 6. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2018.

SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. São Paulo: Cortez, 1977.

SAVIANI, Dermeval; DUARTE, Newton (Orgs.). Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar. Campinas: Autores Associados, 2012.

LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LOEB:

TEMA 5. ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

TEMA 6. O DIREITO À EDUCAÇÃO PÚBLICA E DE QUALIDADE NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

BRZESZINSKI, Íria (Org.). LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares. São Paulo: Cortez, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. Educação escolar: política, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (Orgs.). Gestão, financiamento e Direito à Educação - análise da LDB e da Constituição Federal. 3. ed. revisada e ampliada. São Paulo: Xamã, 2007.

SHIROMA, Envita Oto. et al. Política Educacional. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

DIDÁTICA:

TEMA 7. A EDUCAÇÃO E O DISCURSO DO FRACASSO ESCOLAR

TEMA 8. TRABALHO DOCENTE: RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA NA EDUCAÇÃO

CANDAU, Vera Maria. A Didática em questão. 33. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 33. ed. São Paulo: Paz e terra, 1997.

MARTINS, Pura Lúcia Oliver. Didática teórica didática prática: Para além do confronto São Paulo: Loyola. 1991.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (org.). Repensando a didática. 21.ed. Campinas/SP: Papyrus, 2004.

ANEXO IV - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Nome do (a) candidato (a): _____

Tema: _____

Data: ___/___/_____ Início da aula: ___h___min. Término da aula: ___h___min_____.

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTOS MÁXIMOS | PONTOS OBTIDOS | | | |
|--|----------------|----------------|--|--|--|
| Plano de aula - Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüenciamento do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas. | 2,0 | | | | |
| Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula. | 5,0 | | | | |
| Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos). | 1,5 | | | | |
| Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões). | 1,5 | | | | |
| NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO | | | | | |
| MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO | | | | | |

Observações:

Picos (PI), ___/___/_____.

Banca Examinadora

(Presidente)

(Membro)

CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 5/CCE/UFPI, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021
RETIFICAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, torna pública a retificação do Cronograma de Seleção do EDITAL Nº 05/2021-CCE/UFPI, de 26/08/2021, publicado no DOU de 30/08/2021, Edição 164, Seção 3, Pág. 99.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO ÁREA: Análise e Expressão de Técnicas e Materiais Expressivos

| DATA | HORÁRIO | EVENTO | LOCAL |
|--|--|--|---|
| 06/09/2021 a 10/09/2021 (dias úteis) | A partir das 08h00 do dia 06/09/2021 até às 18h00 do dia 10/09/2021. (4 dias úteis) | Inscrições dos candidatos | Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br |
| 13/09/2021 | Até às 17h30min | Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas | Site da UFPI |
| 14 e 15/09/2021 | Até às 17h30min | Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições | Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br |
| 16/09/2021 | Até às 17h30min | Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições | Site da UFPI |
| 17/09/2021 | Até às 17h30min | Envio do link aos candidatos via e-mail informando o sorteio da prova didática | Plataforma digital |
| 20/09/2021 | A partir das 08h30min | Sorteio dos temas das Provas Didáticas, por ordem de inscrição | Plataforma digital |
| 21/09/2021 | A partir das 08h30min | Realização das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado | Plataforma digital |
| 23/09/2021 | Até às 17h30min | Divulgação do Resultado das Provas Didáticas | Site da UFPI |
| 24/09/2021 | Até às 17h30min | Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática | Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br |
| 27/09/2021 | Até às 17h30min | Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática | Site da UFPI |
| 28/09/2021 | Até às 17h30min | Divulgação do resultado da Prova de Títulos | Site da UFPI |
| 29/09/2021 | Até às 17h30min | Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos | Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br |
| 30/09/2021 | Até às 17h30min | Divulgação do julgamento dos recursos contrários à Prova de Títulos | Site da UFPI |
| 01/10/2021 | Até às 17h30min | Divulgação do Resultado Final | Site da UFPI |

As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser enviadas para o e-mail dea@ufpi.edu.br, conforme formulário disponível no ANEXO IV.

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ÁREA: Análise e Expressão de Técnicas e Materiais Expressivos

| DATA | HORÁRIO | EVENTO | LOCAL |
|--|---|---|---|
| 06/09/2021 a 10/09/2021 (dias úteis) | A partir das 08h00 do dia 06/09/2021 até às 18h00 do dia 10/09/2021. (4 dias úteis) | Inscrições dos candidatos | Enviar documentação para o e-mail: dea@ufpi.edu.br |
| 13/09/2021 | Até às 17h30min | Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas | Site da UFPI |

